



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2017

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (CFP/UFCG), Prof. Dr. Antônio Fernandes Filhos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital de Chamada Pública para conhecimento de interessados/as na abertura das inscrições para seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**, aprovado pela **Resolução nº xx/2017**, da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da UFCG, e que será regido pelas normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG, pelo seu Regulamento Interno e seus 05 (cinco) anexos: I - Formulário de Inscrição; II - Tabela de Pontuação de Títulos - Currículo Vitae; III - Instrumental de Projeto de Pesquisa; IV - Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Chamada Pública; e V - Cronograma Geral.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão de Seleção instituída no âmbito do Programa de Pós de Graduação do CFP/UFCG, composta por professores/as do Curso de Ciências Humanas e Ciências da Saúde.

02. DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR** funcionará segundo as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG e seu Regulamento Interno.

3. OBJETIVOS DO

CURSO: Geral

Qualificar profissionais para a docência do ensino superior, considerando as diversas atividades de ensino articulados as de pesquisa e extensão, com conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos, para desenvolver competências e habilidades para enfrentar os desafios do tempo atual frente às tecnologias, as relações psicossociais e a legislação educacional e profissional.

Específicos

Qualificar a práxis da docência do ensino superior para enfrentar as demandas sociais, políticas e econômicas de formação de profissionais.

Pensar a docência enquanto formadora de diversos e distintos profissionais, tanto para atuar em instituições públicas como privadas.

Propiciar espaço de construção do conhecimento acadêmico-científico para pensar e propor ações para o desenvolvimento do ensino articulado à pesquisa e extensão.

04. MODALIDADE DE ENSINO E DURAÇÃO DO CURSO:

O Curso será realizado na modalidade presencial regular no *campus I* (Centro) da UFCG e as disciplinas serão desenvolvidas no período do 1º semestre ao 2º semestre de 2018 e terá carga horária de 360 horas/aula.

Terá periodicidade de 12 meses, no turno diurno, aos sábados, ordinariamente semanalmente e alternados quinzenalmente, extraordinariamente.

05. NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas 50 vagas a serem preenchidas por graduados/as em cursos reconhecidos pelo MEC nas diversas áreas de conhecimento, assim distribuídas:

PERFIL	VAGAS
Perfil 01: Graduados/as com experiência de atuação em instituições públicas e/ou privadas da cidade e da região.	15
Perfil 02: Graduados/as sem experiência de atuação em instituições públicas e/ou privadas da cidade e da região.	10
Perfil 03: Profissionais diversos que trabalham na docência do ensino superior	15
Perfil 04: Graduados na UFCG	10
TOTAL	50

A redistribuição de vagas, conforme necessidade será realizada pela Comissão de Seleção, dando prioridade seguindo a sequência para o Perfil 03, conforme ordem de classificação.

06. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão entre os dias 08 a 10 de janeiro de 2018, de 08h00min às 17h00min, na Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizada no *campus I* da UFCG, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB,. Fone: (83) 3532-2000 / 3532-2169 – E-mail: apesqcfp.ufcg@gmail.com

As inscrições devem ser efetuadas pessoalmente pelo/a candidato/a ou por procurador/a devidamente constituído/a por procuração pública exclusivamente presencial.

A aceitação do pedido de inscrição do/a candidato/a está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo listados que deverão ser entregues na ordem sequencial e em pasta transparente que comporte todo material.

Para inscrição dos/as candidatos/as à seleção, exigir-se-ão:

I) PARA TODOS/AS OS/AS CANDIDATOS/AS:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a (**ANEXO I** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação CFP/UFCG).
- Currículo Vitae (comprovado) conforme modelo da tabela de pontuação de títulos, com validade dos últimos 05 (cinco) anos (**ANEXO II** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação CFP/UFCG).
- Diploma, certidão ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área, ou declaração de estar concluindo a referida graduação antes do início das aulas do Curso de Pós-Graduação *Latu-Senso*, com cópia autenticada.
- Histórico escolar da graduação.
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa Militar (sexo masculino), ou Passaporte (para estrangeiros/as).
- 02 fotos 3x4 recentes.

g) Instrumental de Projeto de Pesquisa em 03 (três) vias (**ANEXO III** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação CFP/UF CG).

Nenhum documento será acrescido à pasta de qualquer candidato/a após a inscrição ter sido efetuada ou fora do prazo de inscrições.

A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do CFP/UF CG por um período de até 60 (sessenta) dias a partir do dia 23 de fevereiro de 2018, após a divulgação do resultado final para retirada. Findo este prazo, a documentação será inutilizada.

O resultado das inscrições aceitas e homologadas será divulgado no site: <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do CFP, conforme o cronograma abaixo:

- Inscrições: 08/01/2018 a 10/01/2018
- Deferimento das inscrições: 11 e 12 de janeiro de 2018
- Recursos de deferimento de inscrições: 13 de janeiro 2018
- Homologação das inscrições: 20 de janeiro de 2018

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos/as candidatos/as será realizada por uma Comissão de Seleção designada pelo/a Coordenador/a do Curso, composta de três professores/as, a saber:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Cristina Novikoff	Israel Soares de Sousa
Membro: José Ferreira Júnior	Maria do Carmo Alustau
Membro: Rodrigo Ceballos	Henrique Lima

7.2 O processo de seleção, cumulativamente eliminatório e classificatório, constará de três fases:

Fase 01: de caráter eliminatório: análise do Instrumental de Projeto de Pesquisa (**ANEXO III** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação CFP/UF CG), a relevância do tema, a adequação à área de concentração e às áreas de pesquisa conforme perfis das/os professoras/es orientadoras/es. **Etapa com peso 01.**

Áreas de Concentração: MULTIDISCIPLINAR

Áreas de Pesquisa:

1	PRÁTICA DOCENTE PRESENCIAL	5	PESQUISA E INOVAÇÃO
2	GESTÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	6	DINÂMICA PSICOSSOCIAL
3	PRÁTICA DOCENTE EM AMBIENTE EAD	7	QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS
4	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PRESENCIAL	8	DIVERSIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Perfil Docente e Áreas de Pesquisa:

DOCENTE / FORMAÇÃO	AREAS DE PESQUISA
Allan Lameira	1 e 2
Antônio Fernandes	2
Antunes Ferreira da Silva	7
Carlos Davidson	3
Cristina Novikoff	1, 5 e 6
Henrique Lima	1 e 5
Israel Soares de Sousa	1
José Ferreira Júnior	4 e 5
José Joaquim Jacinto Escola	3
Kennia Sibelly M. de Abrantes	2
Letícia Carvalho Benitez	4
Marcelo Costa Fernandes	1 e 3
Maria do Carmo Alustau	1 e 6
Maria do Carmo Farias	2 e 5
Mirleide Dantas Lopes	8
Natália Bitú Pinto	4
Néstor Ricardo Pievi	6
Onireves Monteiro de Castro	2
Otávio Barreiros Mithidieri	2
Rodrigo Ceballos	7
Rose Maria Leite	1
Welington Bezerra de Sousa	2

O Instrumental de Projeto de Pesquisa (**ANEXO III** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação CFP/UFCG) deverá ser **digitado** e poderá ter até **03 páginas**.

O resultado das Análises do Pré-projeto de Pesquisa será divulgado no site: <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação CFP/UFCG.

Para aprovação o/a candidato/a deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete).

- Análise do Pré-projeto: 05 de fevereiro de 2018
- Resultado da Análise Pré-projeto de Pesquisa: 06 de fevereiro de 2018
- Recursos do Resultado da Análise do Pré-projeto de Pesquisa: 07 de fevereiro de 2018
- Homologação do Resultado da Análise Pré-projeto de Pesquisa: 08 de fevereiro de 2018

Fase 02: de caráter eliminatório: realização de entrevistas. **Etapas com peso 02.**

Cada candidato/a aprovado/a para a Fase 02 participará de entrevista com os membros da Comissão de

Seleção em que será avaliado/a sobre os seguintes aspectos:

- a) capacidade de justificar a proposta de pesquisa contida no instrumental, sua importância para o Curso de Pós-Graduação *Latu-Senso*, sintetizando problema de pesquisa, objetivos, quadro teórico e metodologia.
- b) articulação coerente de ideias e capacidade de argumentação.
- c) domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa.

As entrevistas ocorrerão no *campus I* da UFCG, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB, de 08h00min às 17h00min, em salas previamente divulgadas no site: <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme o cronograma abaixo:

- Realização de entrevistas: 07 e 08 de fevereiro de 2018
- Resultado das entrevistas: 09 de fevereiro de 2018
- Recurso do resultado das entrevistas: 19 de fevereiro de 2018
- Homologação do resultado das entrevistas: 19 de fevereiro de 2018

O resultado das entrevistas será divulgado no site: <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação CFP/UFCG.

Para aprovação o/a candidato/a deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete).

Fase 03: de caráter classificatório: avaliação do Currículo Vitae (comprovado) conforme modelo da tabela de pontuação de títulos, com validade dos últimos 05 (cinco) anos (**ANEXO II** – disponibilizado em <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> na Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação CFP/UFCG). **Etapa com peso 01.**

Constará na tabela de pontuação de títulos os valores mínimos e máximos para cada item, devendo o/a candidato/a preencher o valor e caberá à Comissão de Seleção a validação ou não.

Não há necessidade de autenticação de documentos comprobatórios do Currículo Vitae, exceto de diploma(s) de graduação.

- Avaliação do Currículo Vitae: 19 e 20 de fevereiro de 2018
- Resultado da Avaliação do Currículo Vitae: 21 de fevereiro de 2018
- Recurso do resultado da Avaliação do Currículo Vitae: 22 de fevereiro de 2018
- Homologação do resultado da Avaliação do Currículo Vitae: 23/11/2017

Do Resultado Final

O resultado final classificatório dos/as candidatos/as será a média aritmética das notas obtidas na análise do Instrumental do Projeto de Pesquisa (AIPP = eliminatória, peso 01), na entrevista (E = eliminatória, peso 02) e na avaliação do Currículo Vitae (CV = classificatória, peso 01).

A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{AIPP} \times 1 + \text{E} \times 2 + \text{CV} \times 1}{4}$$

A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais e serão selecionados/as os/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovado/as, sendo respeitada a ordem de classificação e o período de matrículas.

Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: entrevistas, Instrumental de Projeto de Pesquisa e Currículo Vitae, conforme data abaixo:

- Resultado final: 23 de fevereiro de 2018.

8. DAS MATRÍCULAS

Os/as candidatos/as classificados/as deverão efetuar, presencialmente, matrícula na Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação CFP/UFCG (*campus CFP* da UFCG, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB, Tel.: (83) 3532-2000) de 08h00min as 17h00min, após a publicação do resultado, no prazo fixado pela Coordenação, divulgado juntamente com a referida publicação.

A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica a desistência do/a candidato/a em relação ao Curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

No caso de desistência de candidatos/as classificados/as, a Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR** convocará candidatos/as, aprovados e não classificados/as, para ocuparem as vagas existentes, desde que preencham as condições de seleção.

É vedado o trancamento de matrícula, isoladamente ou no conjunto das disciplinas. As matrículas, excepcionalmente, poderão ser realizadas por procurações.

Os/as alunos/as matriculados/as e que apresentaram a declaração de estar concluindo a referida graduação antes do início das aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu*, deverão, antes do início das aulas do Curso, apresentar o certificado, diploma ou certidão de conclusão do curso de Graduação original junto à Assessoria de Pesquisa e Pós Graduação CFP/UFCG nas datas abaixo:

- Matrículas de Classificados/as: 26 e 27 de fevereiro de 2018
- Matrículas de Classificáveis: 28 de fevereiro de 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- c) Não comparecer a uma das Fases da Seleção.
- d) Não obtiver a nota mínima estabelecida nas Fases 01 e 02 (7,0 - sete).

Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**.

Casos omissos serão resolvidos, conforme as suas competências, pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **Docência do Ensino Superior**.

Cajazeiras, 2 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Antônio Fernandes Filho
Diretor do CFP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCA)
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
DATA NASCIMENTO:	SEXO:
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
RG:	CPF:
NATURALIDADE:	E-MAIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	CELULAR:
NOME PAI:	
NOME MÃE:	

DADOS PROFISSIONAIS

EMPRESA QUE TRABALHA:	
CARGO QUE EXERCE:	
TEMPO DE SERVIÇO:	TELEFONE:

DADOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO:	
OUTRA:	
<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado(P) <input type="checkbox"/> Mestrado (A) <input type="checkbox"/> Doutorado	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	

RESERVA DE VAGAS:

Portador de deficiência física	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Candidato negro	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

NECESSITA DE ALGUM ATENDIMENTO ESPECIAL? () SIM () NÃO

SE SIM, JUSTIFIQUE:

DOCUMENTOS ANEXADOS

Comprovante de vínculo empregatício;

- () Cópia autenticada do Diploma de graduação ou Declaração de conclusão (AUTENTICADOS);
- () Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação Plena;
- () Cópia da carteira de identidade;
- () cópia do CPF (caso não conste o nº na identidade);
- () Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- () *Curriculum lattes* comprovado;
- () 1 foto 3x4;
- () Cópia do Título de Eleitor, com a última comprovação eleitoral;
- () Para o candidato de nacionalidade estrangeira será exigido passaporte com situação legalizada no Brasil;

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceito os termos deste Edital.

Cajazeiras PB, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – CURRÍCULO VITAE

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO COMISSÃO SELEÇÃO
Formação Acadêmica e de Pesquisa			
Especialização	0,5 por curso até o limite de 01 ponto		
Mestrado	1,0 por curso até o limite de 01 ponto		
Doutorado	1,5 por curso até o limite de 1,5 ponto		
Participação em Pesquisa Científica (IC, PIBID, PIBIC, PIVIC, voluntário/a etc.)	0,5 ponto por semestre até o limite de 02 pontos		
Participação em PET	0,5 ponto por semestre até o limite de 01 ponto		
Participação em Extensão Universitária	0,5 ponto por semestre até o limite de 01 ponto		
Participação em Monitoria Acadêmica	0,5 ponto por semestre até o limite de 01 ponto		
Experiência Profissional			
Experiência em Ensino Regular em instituições públicas/privadas	1,0 ponto por ano até o limite de 05 pontos		
Experiência profissional de nível superior em gestão de políticas públicas	0,5 ponto por ano até o limite de 03 pontos		
Participação em movimentos sociais	0,5 ponto por ano até o limite de 03 pontos		
Supervisão de estágio obrigatório	1,0 ponto por semestre até o limite de 04 pontos		
Experiência em Docência de Ensino Superior			
Experiência em aula de Graduação	1,5 ponto por ano até o limite de 03 pontos		
Orientação de monografias	0,5 ponto por monografia até limite de 03 pontos		
Participação em bancas examinadoras de monografias	0,5 ponto por monografia até o limite de 03 pontos		
Experiência em aula de pós-graduação	2,0 pontos por ano até o limite de 4,0 pontos		
Orientação em Pós-graduação lato sensu	0,5 ponto por curso		
Participação em banca de Pós-	0,5 ponto por curso		

graduação lato sensu			
Experiência em aula de Pós-graduação stricto sensu	0,5 ponto por curso		
Orientação em Pós-graduação stricto sensu	0,5 ponto por curso		
Orientação em Pós-graduação stricto sensu	0,5 ponto por curso		
Produção Científica			
Artigos aceitos ou publicados em periódicos QUALIS A1, A2, B1, B2 e B3	1,5 ponto por artigo até o limite de 05 pontos		
Artigos aceitos ou publicados em periódicos QUALIS B4, B5 e C	1,0 ponto por artigo até o limite de 05 pontos		
Artigos apresentados em eventos de áreas afins	1,0 ponto por artigo até o limite de 02 pontos		
Livro publicado com ISBN	1,0 ponto por artigo até o limite de 02 pontos		
Capítulo publicado em livro com ISBN	0,5 ponto por artigo até o limite de 02 pontos		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

**ANEXO III – INSTRUMENTAL DE PROJETO DE PESQUISA
(DIGITADO EM, NO MÁXIMO, 03 (TRÊ) PÁGINAS)**

Nº DA LINHA DE PESQUISA*:

NOME ALUNO/A:
TEMA / TÍTULO DA PESQUISA:
REGISTRO DE EXPERIÊNCIAS NA ÁREA:
O QUE VOU PESQUISAR? (OBJETO / PROBLEMA):
OBJETIVO GERAL:
OBJETIVOS ESPECÍFICO2:
LOCAL DA PESQUISA (CASO HAJA PESQUISA DE CAMPO):
SUJEITOS/AS DA PESQUISA (CASO HAJA PESQUISA DE CAMPO):
RELEVÂNCIA SOCIAL DA PROPOSTA INVESTIGATIVA?
CITE 03 PALAVRAS CHAVES VINCULADAS À INVESTIGAÇÃO:
CITE 05 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS REFERENTES AO TEMA:

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

ANEXO V - CRONOGRAMA GERAL

Para organizar modelo uniuio

Atividades	Data
Divulgação do edital e período de inscrições	05/12/2017 a 05/01/2018
Inscrições	08/12/2017 a 10/01/2018
Deferimento das inscrições	11 e 12 de janeiro de 2018
Recursos de deferimento de inscrições	13 de janeiro 2018
Homologação das inscrições com e sem pendências	20 de janeiro 2018
Provas	
Análise do Pré-projeto	05 de fevereiro de 02/2018
Resultado da Análise Pré-projeto de Pesquisa (APP)	06 de fevereiro de 2018
Recursos do Resultado da (APP)	07 de fevereiro de 2018
Homologação do Resultado da (APP)	08 de fevereiro de 2018
Resultados	
Prazo final para sanar pendências	09 de fevereiro de 2018
Resultado da seleção	10 de fevereiro de 2018
Período de recurso	10 a 15 de fevereiro de 2018
Entrevistas	
Realização de entrevistas	07 e 08 de fevereiro de 2018
Resultado das entrevistas	09 de fevereiro de 2018
Recurso do resultado das entrevistas	19 de fevereiro de 2018
Homologação do resultado das entrevistas	19 de fevereiro de 2018
Divulgação da decisão do recurso e da classificação final	19 de fevereiro de 2018
Matrícula	
Resultado final	23 de fevereiro de 2018
Matrículas de Classificados/as	26 e 27 de fevereiro de 2018
Matrículas de Classificáveis	28 de fevereiro de 2018
Início do Curso	03/03/2018

A devolução dos currículos dos candidatos não aprovados será no prazo de 120 dias a contar do início do curso.

Cajazeiras, 29 de setembro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Cristina Novikoff
Coordenadora